



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/PROAD/UFFS/2017

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 110/2016 do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – UASG: 153047, Processo nº 23205.005204/2016-10, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2016 – item 50.

- I. Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1979725;
- II. Fiscal Titular: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato tem por objeto a prestação de garantia e assistência técnica, relativo ao item 50, constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2016-HUCAM/UFES e seus anexos que dispõem de mecanismos elétricos ou motorizados, incluindo reposição de todas as peças que apresentarem defeito enquanto durar o prazo da garantia para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 25 de janeiro de 2017.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

